



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0348/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia, os advogados LIDIANE LIMA SILVA FERRAZ, OAB/BA 74119; ELIEGE SANTOS DE JESUS MATOS, OAB/BA 77790; JOÃO FELISBERTO LIMA DE ABREU FARIAS, OAB/BA 77935; SANDRA REGINA SILVA MENDES, OAB/BA 79253.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA